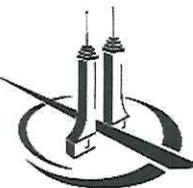




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 238

Ofício nº343 /2023/GAPRE

Uruguaiana, 26 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

OFÍCIO Nº 343/2023/GAPRE

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicação Interna, em resposta a indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 435/2023/SESTRA - Indicação nº 136/2023- Vereador Bispo Padovan

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 435/2023

DATA: 24/07/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 124/2023, de 13/07/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 560/2023/DLEG, de 11 de Julho de 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

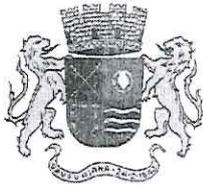
Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 560/2023/DLEG, de 11 de Julho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº005/2023, de 21 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos
Secretário Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 005/2023

Uruguaiana, 21 de julho de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer revitalização de sinalização viária – FAIXA DE PEDESTRE

Ref: - C. I. Nº 124/2023, de 13/07/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 560/2023/DLEG, de 11/07/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: *“Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

“III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.”

Sinalização: Faixa de Travessia de Pedestres

Local: Rua Venâncio Aires nº 2101 – Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles

Informo que será realizada inspeção no local a fim de verificar as condições da malha viária, onde foi indicada a revitalização.

Apresentando parecer FAVORÁVEL para a revitalização, a indicação será inserida no CRONOGRAMA de sinalização viária.

Apresentando parecer DESFAVORÁVEL, a solicitação será arquivada.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

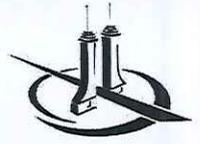
Recebimento dos documentos em referência na Seção: 19/07/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 560 /2023/DLEG

Uruguaiana, 11 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 136, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 1321/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, estudos para revitalização da faixa de pedestres, em frente a Escola Municipal de Educação Infantil Cecília Meireles, rua Venâncio Aires nº 2101, no bairro São João.
2. Justifica-se a presente devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local, principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente